



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.213, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; a Portaria Gab/Ufersa nº 47, de 15 de julho de 2026, alterada pela Portaria gab/uferasa nº 48, de 16 de julho de 2026; a Portaria nº 748, de 17 de julho de 2026; a Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2026, pela Portaria nº 765, de 21 de julho de 2026 e retificada pela Portaria nº 771, de 23 de julho de 2026; o Ofício nº 264/2026 – Progepe, de 27 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada por meio da Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2026, pela Portaria nº 765, de 21 de julho de 2026 e retificada pela Portaria nº 771, de 23 de julho de 2026, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a servidora Daniele Belmont de Farias Cavalcanti (*campus* Mossoró) da titularidade para a suplência da referida comissão, enquanto representante indicada pela Progepe.

§ 2º Dispensar a servidora Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco (*campus* Mossoró) da suplência para a titularidade da referida comissão, enquanto representante indicada pela Progepe.

§ 3º Dispensar as servidoras Sonaly Karina Medeiros Garcia (titular - *campus* Mossoró) e Katiane Dantas Soares (suplente - *campus* Mossoró) da composição da referida comissão, enquanto representantes indicadas pela Cisptae.

§ 4º Dispensar o servidor Fabio Ezequiel Azevedo Braga (*campus* Mossoró) da suplência para a titularidade da referida comissão, enquanto representante indicado pela Cisptae.

§ 5º Designar os servidores Talles Rodrigo Barbosa de Aquino e Iza Maria Pereira para comporem a referida comissão enquanto representantes suplentes do *campus* Mossoró, indicados pela Cisptae.

Art. 2º Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe:

a) Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco - *Campus* Mossoró (titular);

b) Jeferson Pascoal de Moraes - *Campus* Mossoró (titular);

c) Hortencia Pessoa Rego Gomes - *Campus* Pau dos Ferros (titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- d) Daniele Belmont de Farias Cavalcanti - *Campus Mossoró* (suplente);
 - e) Kadja Kallyne Costa Barbosa - *Campus Mossoró* (suplente); e
 - f) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra - *Campus Pau dos Ferros* (suplente).
- II - Representantes indicados pelo Conselho de Administração – CONSAD:
- a) Hugo de Paiva Nunes – *Campus Angicos* (titular);
 - b) Helder Romero Maia Duarte – *Campus Angicos* (titular);
 - c) Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues – *Campus Mossoró* (titular);
 - d) Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza – *Campus Mossoró* (suplente);
 - e) Thiago Cesar Silva de Azevedo – *Campus Mossoró* (suplente); e
 - f) Leidilane de Oliveira Honorato Alencar – *Campus Mossoró* (suplente).

III - Representantes indicados pela Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CISPTAE:

- a) Emerson Fabio da Silva Araujo – *Campus Angicos* (titular);
- b) Iara Kateucha Fernandes de Souza – *Campus Mossoró* (titular);
- c) Fabio Ezequiel Azevedo Braga – *Campus Mossoró* (titular);
- d) Talles Rodrigo Barbosa de Aquino – *Campus Mossoró* (suplente);
- e) Celeneh Rocha Castro – *Campus Mossoró* (suplente); e
- f) Iza Maria Pereira – *Campus Mossoró* (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos servidores, de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pelas Portarias nº 764 e 765, de 21 de julho de 2026, e retificada pela Portaria nº 771, de 23 de julho de 2026..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2026.

RODRIGO
CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.01 17:46:32
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES